



SENADO FEDERAL

Ofício nº 129 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025

Apresentação: 07/03/2025 11:08:59.367 - Mesa

DOC n.129/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 48, de 2025, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Comunicação Comunitária Ágape de Ourinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ourinhos, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 682, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pdl21-682



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.
Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1911336110>

